

LEI Nº 3.205, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Wallace André Pedro da Silva.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Wallace André Pedro da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 162/2025, de autoria do Vereador Léo da Saúde)